



REGULAMENTO DO 34º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

1. Apresentação

A Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação (Propesq), por intermédio da Superintendência de Projetos (SP) e da Coordenadoria do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT), torna público o presente Regulamento e convoca os estudantes contemplados com Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica, em convênio com o CNPq, no âmbito dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq) e, também, as bolsas subvencionadas pela UFSC, e demais interessados a realizarem suas inscrições no 34º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Catarina — 34º SIC UFSC — para apresentarem seus trabalhos e concorrerem às premiações nos termos aqui estabelecidos. A inscrição e seleção dos trabalhos para as apresentações orais são definidas por este regulamento. Este Seminário é voltado ao desenvolvimento do pensamento científico e/ou tecnológico e à iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior.

2. Objetivos Gerais

- **2.1** Contribuir para a formação de recursos humanos para a atividade de pesquisa e outras atividades profissionais;
- **2.2** Promover o intercâmbio de ideias entre diferentes áreas do saber;

2.3 Aproximar ciência e sociedade;

- **2.4** Possibilitar a apresentação de forma abrangente das atividades de pesquisa desenvolvidas no ciclo de bolsas 2023/2024;
- **2.5** Apresentar os resultados obtidos durante a vigência de algum tipo de bolsa de iniciação científica e/ou tecnológica;
- **2.6** Reconhecer as pesquisas por meio de premiação específica sorteada entre os trabalhos selecionados para as apresentações orais.

3. Objetivos Específicos

- **3.1** Em relação à UFSC:
- **3.1.1** Aprimorar constantemente a política de Iniciação Científica e Tecnológica;
- **3.1.2** Qualificar estudantes de graduação para os programas de pós-graduação;
- **3.1.3** Promover um modo sustentável de apresentação de resultados de pesquisas no âmbito das bolsas de iniciação científica e tecnológica.
- 3.2 Em relação aos orientadores:
- **3.2.1** Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação nas atividades científica, profissional e artístico-cultural.
- 3.3 Em relação aos bolsistas:
- **3.3.1** Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a apresentação dos resultados de sua pesquisa bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade.

4. Inscrição

- **4.1** As inscrições devem ser realizadas obrigatoriamente nas modalidades de resumo e vídeo e encaminhadas à Propesq, exclusivamente via internet, por intermédio de Formulário específico, disponível no endereço https://pibic.sistemas.ufsc.br/sic/login.
- **4.2** O resumo e o vídeo deverão seguir as especificações constantes no Item 5 do presente Regulamento.





- **4.3** As inscrições deverão ser feitas até às 17h (dezessete horas) do **dia 15 de setembro de 2024**, **IMPRETERIVELMENTE**. O sistema encaminhará por e-mail, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo que servirá como comprovante de inscrição.
- **4.4** Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar o recebimento das propostas nas últimas horas do final do prazo.
- **4.5** No ato da inscrição, o interessado deverá inserir em local próprio do <u>Formulário</u>, junto ao resumo, o *link* de um vídeo autoral (especificações constantes no <u>Item 5</u> do presente Regulamento) contendo as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos durante o período de permanência no Programa.
- **4.6** Estudante bolsista apoiado com bolsa junto ao PIBIC e ao PIBITI 2023/2024 deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, inscrever-se no seminário, conforme comprometimento presente no termo de outorga assinado no início do desenvolvimento das atividades vinculadas à bolsa. <u>Em caso de substituição de bolsista ao longo do ciclo, faz-se necessária apenas uma inscrição referente ao projeto no seminário.</u>

5. Características e Requisitos do <u>Vídeo</u>

- **5.1** Como precisa ser homologado e aprovado, individualmente, pela equipe da CPIICT, deverá ser inserido até o dia <u>08 de setembro de 2024</u> na comunidade do SIC, ano <u>2024</u>, do <u>Repositório Institucional</u>, (em caso de dúvida de como submeter um vídeo, consulte <u>tutorial</u>);
- **5.2** Ser submetido conforme o Programa de que participou e dentro das subcomunidades de acordo com a grande área de conhecimento do projeto e/ou do departamento do orientador (ver Anexo 2);
- **5.3** Ser em formato **MP4**, obrigatoriamente;
- **5.4** O vídeo precisa ter o **mínimo de 2 e o máximo de 5 minutos** de duração.
- 5.5 A linguagem utilizada deve ser simples e inteligível ao cidadão comum, isto é, às pessoas leigas no tema da pesquisa apresentada;
- **5.6** O vídeo deve, objetivamente, apresentar os resultados alcançados com a execução do Plano de Atividades descrito no projeto de pesquisa do orientador contendo:
- a) Objetivo/atividades/metas cumpridas;
- b) Possíveis adaptações e/ou alterações registradas dos planos de atividade em função de circunstâncias adversas;
- c) Resultados/discussão; e
- d) Conclusão.
- 5.7 Deverá procurar evidenciar a relação da pesquisa com os eixos de atuação da UFSC:
- a) Promoção da igualdade e fortalecimento da democracia;
- b) Sustentabilidade e mudança climática;
- c) Saúde e qualidade de vida; e
- d) Tecnologia e Inovação.
- **5.8** É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos na inscrição do vídeo no **Repositório Institucional**:
- a) Autor (estudante);
- b) Orientador (pesquisador vinculado à UFSC);
- c) **Título conciso, persuasivo e que aguce a curiosidade.** O título pode ser diferente do cadastrado no sistema (que consta no termo de outorga/comprovante de inscrição), entretanto deve-se fazer referência, no resumo, ao título original;
- d) Data de apresentação: data de inscrição do vídeo na plataforma;
- e) Local: cidade onde fica o campus do departamento do orientador;
- f) Tipo: selecionar "Vídeo";
- g) Idioma: selecionar "Português (Brasil)";





- h) Palavras-chave (máximo de 5);
- i) Resumo (o mesmo inserido no <u>Formulário</u> devendo respeitar o limite **máximo de 3.000** caracteres);
- i) Extensão do Item: Resumo + Vídeo;
- k) Descrever:

Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica

Universidade Federal de Santa Catarina

- *Nome do Centro de Ensino*
- *Nome do Curso*;
- Arquivo (anexar vídeo em MP4);
- m) Concordância com licença de distribuição.
- **5.9** Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência auditiva, solicita-se a inserção de legendas no vídeo. Sendo de interesse do orientador/bolsista, é permitida a produção de vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras).
- 5.10 Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência visual, solicita-se que o vídeo tenha áudio.
- **5.11** Todos os vídeos ficarão disponíveis no <u>Repositório Institucional</u> em comunidade do Seminário criada especificamente para exibição deste conteúdo e manutenção de acervo do material produzido.

6. Requisitos e Compromissos dos Orientadores PIBIC/PIBITI:

- **6.1** Todos os pesquisadores contemplados como orientadores com Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, em convênio com o CNPq, no âmbito dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq) e, também, as bolsas subvencionadas pela UFSC, comprometem-se a atuar, quando requeridos, como consultores e avaliadores de trabalhos relacionados a projetos institucionais de pesquisa.
- **6.2** Será considerada inadimplência junto à Propesq e impeditivo à concessão de novas bolsas por parte do orientador a recusa ou omissão não justificada em participar do processo de seleção dos trabalhos de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica, inclusive do seminário.
- **6.3** Os Presidentes de Comissões PIBIC/PIBITI serão informados por e-mail sobre os resumos e vídeos a serem analisados e terão **até 14 de outubro de 2024** para selecionarem os trabalhos que participarão das apresentações orais.

7. Requisitos e Compromissos do Inscrito

- **7.1** Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da UFSC ou outra Instituição de Ensino Superior e/ou ter sido bolsista no ciclo anterior ao Seminário.
- 7.2 Estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPg.
- **7.3** Apresentar o resultado de seu Plano de Atividades na forma de um resumo e de um vídeo que fará parte da comunidade do <u>Seminário de Iniciação Científica da UFSC no Repositório Institucional</u>, disponível para visualização a partir das inscrições.
- **7.4** Em casos excepcionais em que haja impedimentos ao compromisso no item anterior, a justificativa detalhada deverá ser apresentada para avaliação ao Comitê PIICT até o dia **02 de setembro de 2024**.
- 7.5 Possíveis adaptações e/ou alterações registradas dos planos de atividade em função de circunstâncias adversas **não** configuram o impedimento citado no item anterior.

8. Da seleção dos vídeos

8.1 Os vídeos e resumos elaborados pelos estudantes da UFSC inscritos no 34º SIC serão analisados por pesquisadores da instituição quanto a:





- a) CONEXÃO com os eixos de atuação da UFSC descritos a seguir:
- a) Promoção da igualdade e fortalecimento da democracia;
- b) Sustentabilidade e mudança climática;
- c) Saúde e qualidade de vida; e
- d) Tecnologia e Inovação.
- b) OBJETIVIDADE (apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho); e
- c) ADEQUAÇÃO LINGUÍSTICA (uso de linguagem apropriada).
- d) CONTEÚDO (se abrange os elementos mais importantes do trabalho);
- e) ATRATIVIDADE (capacidade de despertar interesse);
- f) COMUNICABILIDADE (utilização de linguagem simples e inteligível ao cidadão comum, isto é, às pessoas leigas no tema da pesquisa apresentada);
- g) ADEQUAÇÃO AO TEMPO DISPONÍVEL (boa distribuição do tempo); e
- h) RELEVÂNCIA do trabalho para a comunidade científica (contribuição para o desenvolvimento do pensamento científico).
- **8.2** Serão selecionados, entre bolsistas de IC e IT, dentro de cada unidade de ensino, os trabalhos que melhor atenderem aos critérios de análise para apresentações orais de suas pesquisas.

9. Da divulgação da seleção dos vídeos

- **9.1** Será feita até o dia **24 de outubro de 2024** nas páginas do <u>PIICT</u> e do <u>SIC</u> a divulgação da lista dos trabalhos selecionados pelas unidade de ensino para apresentações orais de suas pesquisas em evento presencial no campus Florianópolis.
- **9.2** Todos os orientadores e estudantes cujos trabalhos forem selecionados para as apresentações orais serão contatados por e-mail através do endereço cadastrado no <u>sistema de gestão de bolsas</u>.

10. Das apresentações orais

- **10.1** Os bolsistas selecionados pelos critérios do item 8 do presente Regulamento serão convocados a apresentarem oralmente suas pesquisas durante a Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da UFSC (SEPEX) 2024, entre os dias **04 e 08 de novembro de 2024**.
- **10.2** O evento será presencial, na sede, em Florianópolis, em local a ser confirmado, com possibilidade de gravação e transmissão em canais oficiais da UFSC.
- **10.3** As apresentações orais serão divididas em blocos de acordo com a pertinência temática dos projetos entre si e em relação aos eixos temáticos da UFSC.
- **10.4** O cronograma das apresentações orais será publicado nas páginas do <u>PIICT</u> e do <u>SIC</u>, e definido após a seleção dos resumos e vídeos pelas unidades de ensino.
- **10.5** As apresentações orais deverão promover discussão entre representantes dos Centros de Ensino e pesquisadores internos da UFSC relacionados aos temas trabalhados.
- **10.6** Quaisquer materiais a serem utilizados nas apresentações orais deverão ter formato de apresentação, em **PDF ou PPTX**.
- **10.7** Os estudantes selecionados pelas unidades de ensino dos campi fora da sede e seus respectivos orientadores receberão auxílio da Propesq para participação nas datas das suas apresentações.
- **10.8** Os estudantes selecionados que, por algum motivo, não puderem comparecer às apresentações orais deverão ter a **justificativa detalhada enviada pelo orientador**, à Coordenadoria do PIICT, até o dia **28 de outubro de 2024**, para o e-mail <u>piict@contato.ufsc.br</u>.

11. Da premiação

- **11.1** Serão **sorteados** 6 (seis) trabalhos dentre as apresentações orais feitas durante o evento presencial do SIC.
- **11.2** Os sorteados serão premiados com inscrição e passagens de ida e volta para a participação na próxima reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), na qual





ocorre Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC), bem como com uma bolsa no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** destinada a auxiliar nos custos de hospedagem e alimentação durante o evento.

- **11.3** As passagens de ida e volta e a bolsa de auxílio **somente se aplicam no caso de apresentação de pôster presencialmente**.
- **11.4** Caso a próxima reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), na qual ocorre Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC), seja realizada apenas de forma virtual, a premiação fica restrita ao pagamento da inscrição no evento.
- **11.5** São **passíveis de premiação** apenas os trabalhos desenvolvidos por **estudantes matriculados na UFSC**.
- **11.6** Serão verificadas a adequação e o atendimento aos critérios estabelecidos no presente Regulamento.
- 11.7 Se constatada irregularidade, o trabalho ficará impedido de concorrer a qualquer premiação.

12. Número máximo de vídeos por inscrito

12.1 O número máximo de inscrições que serão aceitas por CPF está limitado a 1 (um) vídeo com seu respetivo resumo.

13. Disposições Finais

- **13.1** O não atendimento a qualquer um dos itens previstos neste Regulamento implicará na não qualificação dos trabalhos para as premiações nele descritas.
- **13.2** As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela Propesq.

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Superintendente de Projetos

Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica





ANEXO 1

CRONOGRAMA

| Etapa | Início | Término |
|--|------------|------------|
| Divulgação do Regulamento | | 20/08/2024 |
| Período de inscrição no SIC por meio do <u>Formulário</u> | 21/08/2024 | 15/09/2024 |
| Período de submissão do vídeo no Repositório Institucional | 21/08/2024 | 08/09/2024 |
| Prazo para justificativa de impedimento de participação no SIC | | 02/09/2024 |
| Prazo para avaliação/seleção dos vídeos pelas unidades | 17/09/2024 | 14/10/2024 |
| Seleção dos trabalhos para apresentação oral | 15/10/2024 | 22/10/2024 |
| Divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação oral | | 24/10/2024 |
| Prazo para justificativa de ausência na apresentação oral | | 28/10/2024 |
| SIC (Apresentação oral dos trabalhos selecionados) | 04/11/2024 | 08/11/2024 |
| Divulgação dos trabalhos que receberão premiação | | 12/11/2024 |
| Cerimônia de premiação | A definir | |





ANEXO 2

Guia de distribuição dos departamentos em grandes áreas do conhecimento para alocação dos vídeos no Repositório Institucional, ano 2024:

| Programa (Comunidade) | Grande Área do Conhecimento (Subcomunidade) | Departamento (Coleção) |
|--------------------------|---|---|
| | | Araranguá - Coordenadoria Especial de Física, Química e Matemática (FQM) |
| | | Araranguá - Coordenadoria Especial Interdisciplinar em Tecnologias da Informação e Comunicação (CIT) |
| | | Araranguá - Departamento de Computação (DEC) |
| | | Araranguá - Departamento de Energia e Sustentabilidade (EES) |
| | | Blumenau - Coordenadoria Especial de Engenharia de Materiais (EMT) |
| | | Blumenau - Departamento de Ciências Exatas e Educação (CEE) |
| | | Blumenau - Departamento de Engenharia de Controle, Automação e Computação (CAC) |
| | | Blumenau - Departamento de Engenharia Têxtil (DET) |
| | | Blumenau - Departamento de Matemática (MAT) |
| | | Coordenadoria Especial de Agronomia |
| | | Departamento de Aquicultura |
| | Ciânsias Evetes | Departamento de Automação e Sistemas |
| | Ciências Exatas, da Terra e | Departamento de Engenharia Civil |
| | Engenharias | Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas |
| Iniciação | | Departamento de Engenharia do Conhecimento |
| Científica – PIBIC e | | Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica |
| Programa Voluntário | | Departamento de Engenharia Mecânica |
| | | Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos |
| | | Departamento de Engenharia Rural |
| | | Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental |
| | | Departamento de Física |
| | | Departamento de Geociências |
| | | Departamento de Geologia |
| | | Departamento de Informática e Estatística |
| | | Departamento de Matemática |
| | | Departamento de Oceanografia |
| | | Departamento de Química |
| | | Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural |
| | | Joinville - Departamento de Engenharias da Mobilidade (EMB) |
| | Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes | Colégio de Aplicação (CA) |
| | | Coordenadoria Especial de Museologia |
| | | Departamento de Antropologia |
| | | Departamento de Arquitetura e Urbanismo |
| | | Departamento de Artes |





| | Departamento de Ciência da Informação | | | |
|-------------------|--|--|--|--|
| | Departamento de Ciências Contábeis | | | |
| | Departamento de Ciências da Administração | | | |
| | Departamento de Direito | | | |
| <u> </u> | Departamento de Economia e Relações Internacionais | | | |
| _ | Departamento de Educação do Campo | | | |
| | Departamento de Estudos Especializados em Educação | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| _ | · | | | |
| <u> </u> | | | | |
| | | | | |
| _ | · | | | |
| <u> </u> | · | | | |
| <u> </u> | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| _ | | | | |
| | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | |
| | | | | |
| <u> </u> | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| ⊢ | ` | | | |
| | Agronômicas (CBA) | | | |
| (| Curitibanos - Departamento de Agricultura, Biodiversidade e | | | |
| _1 | Florestas (ABF) | | | |
| (| Curitibanos - Departamento de Ciências Naturais e Sociais (CNS) | | | |
| | Departamento de Análises Clínicas | | | |
| | Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética | | | |
| _! | Departamento de Bioquímica | | | |
| | Departamento de Botânica | | | |
| iências da Vida 📙 | Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos | | | |
| I | Departamento de Ciências Farmacêuticas | | | |
| 1 | Departamento de Ciências Fisiológicas | | | |
| I | Departamento de Ciências Morfológicas | | | |
| 1 | Departamento de Cirurgia | | | |
| Ī | Departamento de Clínica Médica | | | |
| | Departamento de Ecologia e Zoologia | | | |
| Ī | Departamento de Educação Física | | | |
| Ī | Departamento de Enfermagem | | | |
| Ī | Departamento de Farmacologia | | | |
| | Departamento de Fitotecnia | | | |
| | Departamento de Fonoaudiologia | | | |
| iências da Vida | Curitibanos - Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas (ABF) Curitibanos - Departamento de Ciências Naturais e Sociais (CNS) Departamento de Análises Clínicas Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética Departamento de Bioquímica Departamento de Botânica Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos Departamento de Ciências Farmacêuticas Departamento de Ciências Fisiológicas Departamento de Ciências Morfológicas Departamento de Cirurgia Departamento de Clínica Médica Departamento de Ecologia e Zoologia Departamento de Educação Física Departamento de Enfermagem Departamento de Farmacologia Departamento de Fitotecnia | | | |





| | Departamento de Ginecologia e Obstetrícia | | |
|--|---|--|--|
| | | Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia | |
| | | Departamento de Nutrição | |
| | | Departamento de Odontologia | |
| | | Departamento de Patologia | |
| | | Departamento de Pediatria | |
| | | Departamento de Saúde Pública | |
| Iniciação Tecnológica E Inovação - PIBITI | Ciências Exatas, da Terra e Engenharias | Ciências Exatas, da Terra e Engenharias (Apresentações) | |
| | Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes | Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes (Apresentações) | |
| | Ciências da Vida | Ciências da Vida (Apresentações) | |
| PIBIC Ensino Médio | Ciências Exatas, da Terra e Engenharias | Ciências Exatas, da Terra e Engenharias (Apresentações) | |
| | Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes | Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes (Apresentações) | |
| | Ciências da Vida | Ciências da Vida (Apresentações) | |